Câmara Municipal de Pompéia
Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP
www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Resolução nº 6, de 16 de novembro de 2005.

Autoriza ausência de Vereador.

Eurípedes Avelar, Presidente da Câmara Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Pompéia aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica o Vereador Jomar Strabelli autorizado a ausentar-se da Sessão Ordinária a ser realizada no dia 21 de novembro de 2005 em virtude de estar participando de uma reunião no Ministério da Agricultura em Brasília, sem prejuízo do subsídio relativo à sessão.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Pompéia, em 16 de novembro de 2005.

Eurípedes Avelar
Presidente

Publicada e registrada nesta Secretaria na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres
Secretária Geral